

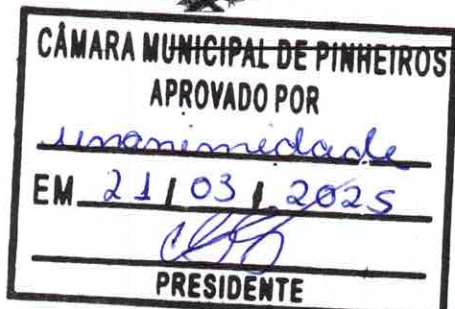


CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, Pinheiros – ES, CEP 29980-000.

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025 De 17 de março de 2025

“Altera o Art. 7º da Resolução nº 132/2024, que Estabelece critérios para a concessão dos Títulos Honoríficos e de Cidadão Benemérito e Cidadão Honorário do Município de Pinheiros-ES.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pinheiros/ES, aprovou e o Presidente **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º. O Art. 7º da Resolução nº 132/2024, passa a vigora com a seguinte redação:

Art. 7º - Cada Vereador, Vice-Prefeito e o Prefeito, poderão indicar até 02 (duas) pessoas para concessão do Título de Cidadão Benemérito e/ou Cidadão Pinheirense.

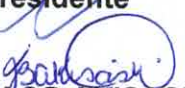
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

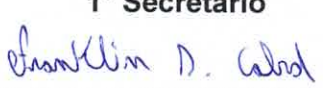
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES

Em 17 de março de 2025.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vice-Presidente


EDVAN SILVA ALVES
1º Secretário


FRANKLIN SOUZA CABRAL
2º Secretário

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 419/2025
Data: 17/03/2025 - Horário: 11:30
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

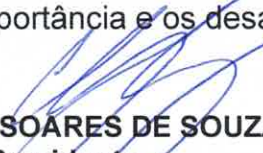
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução, visa tão somente acrescentar o Vice-Prefeito entre as autoridades que podem indicar pessoas para receber os títulos honoríficos do município de Pinheiros, porquanto, não justifica a ausência do Vice-Prefeito entre as autoridades constantes do art. 7 da Resolução nº 132/2024.

O vice-prefeito é uma figura essencial para a administração municipal, desempenhando um papel multifacetado que vai além de substituir o prefeito em suas ausências, portanto, devendo ser reconhecida a importância e os desafios do cargo.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA

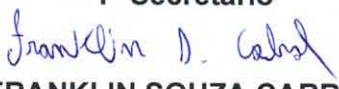
Presidente


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA

Vice-Presidente


EDVAN SILVA ALVES

1º Secretário


FRANKLIN SOUZA CABRAL

2º Secretário